

Aos estrangeiros residentes no Japão:

## Em 09 de julho de 2012, irá alterar o sistema de registro dos estrangeiros!

— Será abolida a Lei do registro de estrangeiro e os estrangeiros residentes serão alvos da Lei do registro básico de residentes —

- O atual atestado de residência [ Gaikokujin Toroku Kisai Jiko Shomeisho ] será substituído pelo [ Juminhyo no Utsushi ] igual ao dos japoneses. ( Para a família composta por japoneses e estrangeiros, será possível ser emitido o atestado familiar com o nome de todos os membros familiares. )
- No caso de mudança para outra prefeitura, será necessário efetuar o trâmite da notificação de mudança [ Tenshutsu Todoke ] na prefeitura do domicílio atual, antes de se mudar.
- O cartão de registro de estrangeiro [ Gaikokujin Toroku Shomeisho ] será abolido e será emitido o cartão de permanência [ Zairyu Card ].

### ● Até a vigoração do registro de residente [ Juminhyo ]

- ① Na data de 07/ 05/ 2012, será elaborado o Registro Provisório de Residente [ Kari Juminhyo ] com os dados contidos no registro de estrangeiro.
- ② Após a sua elaboração, o registro provisório de residente será enviado à pessoa via correio e ao receber, favor averiguar os dados contidos.
- ③ Caso os dados contidos no registro venha a diferir das condições reais, será necessário efetuar o trâmite de alteração ou correção dos dados do registro de estrangeiro na Prefeitura local. O registro provisório de residente será corrigido.
- ④ Em 09/ 07/ 2012, o registro provisório passará a ser o Registro de Residente [ Juminhyo ]

### ● Não será mais emitido o atestado de residência atual [ Gaikokujin Toroku Kisai Jiko Shomeisho ]

A partir da data de 09/ 07/ 2012, o atual atestado de residência será substituído pelo [ Juminhyo no Utsushi ] e será emitido pela prefeitura.

No atestado de residência [ Juminhyo no Utsushi ] não irá conter os dados como os antigos endereços, as alterações de nomes, a data de desembarque, etc. Caso tenha a necessidade destes dados ( pode haver caso de necessitar no ato da venda do carro ), deverá retirar o atestado de residência atual [ Gaikokujin Toroku Kisai Jiko Shomeisho ] na prefeitura local, até a data de 06/ 07/ 2012. Após a data de 09/ 07/ 2012, não será mais emitido na prefeitura, mas poderá solicitar diretamente no Ministério da Justiça de Tokyo.

### ● Locais onde deve fazer os trâmites do Zairyu Card e das alterações

Local	Motivo e alterações
Departamento de controle da Imigração	Alterações do nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade ou local de nascimento. Solicitações relacionadas à emissão do Zairyu Card ( renovação do visto de permanência ou re-emissão do cartão, etc. Notificações relacionadas as alterações das instituições, órgãos ou relacionadas ao cônjuge ( para quem possui o visto de qualificação de trabalho ou qualificação de estudante [ Ryugaku ] e quem possui o visto de qualificação de cônjuge ).
Prefeituras	Alterações de endereço domiciliar, titular da família, grau de parentesco ( há caso em que será necessário o documento que comprove a ligação familiar ), etc.

Após a data de 09/ 07/ 2012, não será mais necessário efetuar o trâmite de alteração do visto ou do passaporte na prefeitura.



Para a pessoa que irá se mudar ~irá alterar a forma do trâmite~

Após a data de 09/ 07/ 2012, caso for se mudar da Prefeitura Chiryu para outras prefeituras, será necessário notificar a Prefeitura Chiryu do domicílio atual e requerer o comprovante de mudança [ Tenshutsu Shomeisho ]. Após, deverá **apresentar este comprovante na prefeitura onde irá residir juntamente com o Zairyu Card ( ou o Gaikokujin Toroku Shomeisho ) e efetuar os trâmites necessários.**

**※Este trâmite será necessário também quando for sair do país.**

● A validade do Gaikokujin Toroku Shomeisho atual

O Gaikokujin Toroku Shomeisho atual, terá a sua validade conforme discriminado na tabela abaixo. Até a data de expiração da validade, deverá efetuar o trâmite de emissão do Zairyu Card no Departamento de Controle da Imigração.

Pessoa alva		Prazo de validade
A pessoa com idade superior à 16 anos	Visto permanente	Até 08 de julho de 2015
	Outros vistos	Até a data de expiração da validade do visto ou até 08/07/2015, o qual for mais rápido.
A pessoa com idade inferior à 16 anos	Visto permanente	Até 08 de julho de 2015 ou até a data do aniversário de 16 anos, o qual for mais rápido.
	Outros vistos	Até a data de expiração da validade do visto ou até a data de aniversário de 16 anos, o qual for mais rápido.

● Sobre a descrição do nome usual [ Tsushomei ]

No atestado de residência [ Juminhyo ] constará a descrição o nome usual [ Tsushomei ]( em kanji ou katakana ), mas no Zairyu Card não será descrito.

● A pessoa alva do registro de residente

<b>A pessoa alva</b>	<b>• Excluindo a pessoa de curta estadia como o turista, o estrangeiro que residir legalmente por mais de 3 meses e possua o endereço para registrar.</b>
<b>A pessoa que não pode ser registrado</b>	<b>• A pessoa com qualificação de permanência de curto período, a pessoa com o prazo de permanência inferior a 3 meses, a pessoa que não possui a qualificação de permanência (visto) e a pessoa com o visto vencido.</b>

- Para podermos elaborar o registro de residente com os dados corretos, solicitamos que notifique sem falta à prefeitura quando surgir alterações no nome, no endereço domiciliar, no visto de permanência, etc.
  - Para a pessoa que se esqueceu de renovar o visto, deverá efetuar o trâmite de imediato junto ao Departamento de Controle da Imigração.
- ※ Atenção!! Para quem não fizer os trâmites necessários, não será elaborado o registro de residente, não será emitido o atestado de residência e também poderá haver casos em que não possa usufruir dos serviços públicos, portanto exige-se muito cuidado.
- ※ **Exemplo: Não será emitido o atestado de residência ou o comprovante do registro do Inkan. Não poderá registrar o Inkan.**



©Informações e mais detalhes no Home-page do Ministério dos Assuntos Internos e da Comunicação ou no Ministério da Justiça.

Ministério dos Assuntos Internos e da Comunicação:

[http://www.soumu.go.jp/main\\_sosiki/jichi\\_gyousei/c-gyousei/zairyu.html](http://www.soumu.go.jp/main_sosiki/jichi_gyousei/c-gyousei/zairyu.html)

Ministério da Justiça; Departamento da Imigração:

[http://www.immi-moj.go.jp/newimmiaact\\_1/index.html](http://www.immi-moj.go.jp/newimmiaact_1/index.html)

Centro de informações para estrangeiros: 0570-013904

( Telefone IP ou PHS ou ligação internacional 03-5796-7112 )

【Informações: Prefeitura Municipal de Chiryu ;

Depto. Civil; Enc. do Registro de Estrangeiro; Telefone 0566-83-1111】